

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 203/2017 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 9224/2017 (28ªZE), 9051/2017 (62ªZE) e 9538/2017 (46ªZE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix para exercer, em substituição, a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), nos dias 14, 19, 20 e 21 de julho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN).


Art. 2º Designar o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para exercer, em substituição, a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2017 e nos dias 14, 15, 16, 17 e 22 de agosto de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 3º Designar a Juíza Ticiania Maria Delgado Nobre para exercer, em substituição, a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), nos dias 18 e 21 de agosto de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para exercer, em substituição, a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), nos dias 17 e 18 de julho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2017.

  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente